



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426 - Centro - CEP 85840000

Fone: (45) 3121-1000 - CNPJ 76.206.473/0001-01

6º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 127/2024

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado na Rua CURITIBA, Centro, Céu Azul - PR, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SESP/PR, e CPF nº. 241.960.109-20, e de outro lado a Empresa **AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA**, CNPJ: 81.632.093/0017-36, com sede na Rua PADRE JOAOJOSAFAT ROGA nº 611, Bairro RONDA, CEP: 84.400-000, na cidade de Prudentópolis - PR, representada pelo(a) Sr(a). **ANA CLARA FRANZNER CHIODINI**, CPF: 006.219.329-57, Telefone: 47 33728900; (47)3372-8891, E-mail: licitacao@agricopel.com.br, Doravante denominado **Fornecedor**; que na melhor forma de direito, decidem modificar a **Ata de Registro de Preços nº. 127/2024 - M.C.A.**, referente **Pregão Eletrônico nº. 44/2024 - M.C.A.**, que tem por objeto: Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de ônibus, máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 250.000 litros. Entre eles celebrados em data de 12/08/2024, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Tendo em vista a alteração de preços praticados no mercado, onde conforme pedido de reequilíbrio enviado por e-mail acompanhado de comprovação com Notas Fiscais da empresa fornecedora, no qual solicita o reajuste do preço do combustível Óleo Diesel S-500, as partes promovem a seguinte alteração na Ata de Registro de Preços:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 127/2024 - M.C.A., acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover o reajuste do preço do Óleo Diesel S-500, passando o valor do litro de R\$ 5,40 para R\$ 5,47;
- b) O valor ajustado passa a ser praticado a partir de 30 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **12 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 14.133/2021 o Decreto Municipal nº 7.072/2023 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul(PR), 26 de junho de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

ANA CLARA FRANZNER CHIODINI
AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE
PETROLEO LTDA
Fornecedor

FERNANDO BERLANDA
Fiscal da Ata de Registro de Preços

GILMAR BAÚ
Gestor da Ata de Registro de Preços